



NOTA TÉCNICA Nº 23/2023 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória-ES, 11 de agosto de 2023.

Trata-se da inclusão de pessoas de nove a 45 anos de idade vítimas de violência sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV, a depender da sua situação vacinal

Considerando que a Lei nº 12.845/2013, em seu Artigo 1º, postula que os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social;

Considerando a Nota Técnica Nº 63/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da inclusão de vítimas de violência sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV, para pessoas de 9 a 45 anos de idade, ainda não vacinados contra HPV.

O Programa Estadual de Imunizações, em conjunto com as Vigilâncias Estadual da Violência e de IST/AIDS do Núcleo Estadual de Vigilância Epidemiológica fornecem as orientações referentes à operacionalização da oferta da vacina HPV às vítimas de violência sexual.

1- RECOMENDAÇÕES

A oferta da vacina será incluída no protocolo de atendimento existente e realizada nos pontos de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) que prestam assistência às vítimas de violência sexual. Ressalta-se que as pessoas previamente vacinadas (esquema completo) não necessitarão de doses suplementares. Aquelas com esquema incompleto deverão receber as doses necessárias para completar seu esquema vacinal.

2- PÚBLICO ALVO – ESQUEMA VACINAL PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

2.1 Pessoas de 9 a 14 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual – esquema de 2 doses conforme Calendário Nacional de Vacinação de rotina. Administrar 2 (duas) doses da vacina com intervalo de 6 (seis) meses entre a primeira e a segunda dose (0 e 6 meses);

2.2 Pessoas de 15 a 45 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual – esquema de 3 doses, administrar 2 (duas) doses com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e terceira dose 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses).

2.3 Pessoas de 9 a 45 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino nas indicações especiais (vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos, imunossuprimidos por doenças e/ou tratamento com drogas imunossupressoras) vítimas de violência sexual - esquema de 3 doses, administrar 2 (duas) doses com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e terceira dose 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses).



2- FLUXO DE ATENDIMENTO

Caso o primeiro serviço de atendimento da vítima de violência sexual possua sala de vacinação, e ela não tenha sido vacinada ou tenha o esquema incompleto com o imunizante HPV, é importante que inicie ou dê continuidade ao seu esquema vacinal imediatamente.

Porém, caso o serviço do primeiro atendimento não possua sala de vacina, orienta-se encaminhar a vítima de violência sexual à unidade de saúde ou ao Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) que possuam serviço de imunização mais próximos, a fim de iniciar ou completar o esquema de vacinação da HPV, com a indicação sinalizando o CID 10 (T742), a fim de que o serviço de imunização identifique a estratégia vacinal e consiga realizar o registro da dose de forma adequada. A lista com os endereços dos serviços de referência encontra-se no Anexo 1. Ressalta-se que outros locais também poderão ser pontos de atendimento, conforme a organização da rede de atenção à saúde local. No momento da vacinação, verificar se a vítima está em seguimento dos cuidados, e caso não esteja, encaminhar para acompanhamento com a equipe de saúde.

No contexto da saúde indígena, caso o serviço do primeiro atendimento não possua sala de vacina, conforme recomendação acima, as equipes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) deverão se organizar, e ofertar a vacina HPV à vítima de violência, em tempo oportuno, de acordo com a lógica de disponibilização das vacinas para a população indígena e registrar a dose da vacina no Sistema Vacina e Confia, com a indicação do CID 10 (T742).

3 – REGISTRO DAS VACINAS

Pessoas de 9 a 14 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 9 A 14 ANOS
- Sexo biológico: MASCULINO e FEMININO
- Grupo: OUTROS - POPULAÇÃO GERAL
- Indicação: CID-10 T742 (ABUSO SEXUAL)
- Esquema de doses: 1ª DOSE e 2ª DOSE
- Intervalo entre as doses: intervalo de 6 meses entre D1 e D2

Pessoas de 15 a 45 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 15 a 45 anos
- Sexo biológico: MASCULINO e FEMININO
- Grupo: OUTROS - POPULAÇÃO GERAL
- Indicação: CID-10 T742 (ABUSO SEXUAL)
- Esquema de doses: 1ª DOSE, 2ª DOSE e 3ª DOSE
- Intervalo entre as doses: intervalo de 2 meses entre a D1 e D2, e intervalo de 6 meses entre D1 e D3.

Pessoas de 9 a 45 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino nas indicações especiais (vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos, imunossuprimidos por doenças e/ou tratamento com drogas imunossupressoras) vítimas de violência sexual:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 9 a 45 anos



- Sexo biológico: MASCULINO e FEMININO
- Grupo: IMUNOCOMPROMETIDOS
- Indicação: CID-10 T742 (ABUSO SEXUAL)
- Esquema de doses: 1ª DOSE, 2ª DOSE e 3ª DOSE
- Intervalo entre as doses: intervalo de 2 meses entre a D1 e D2, e intervalo de 6 meses entre D1 e D3.

4 – REFERÊNCIAS

Brasil. Lei Nº12.845 de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Nota Técnica Nº 63/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS. que trata da inclusão de vítimas de violência sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV, para pessoas de 09 a 45 anos de idade, ainda não vacinados contra HPV, publicado em 02 de agosto de 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.



ANEXO 1

LISTA DE ENDEREÇOS SAE/CTA

Município	Nome do Serviço	Endereço	Telefones	Email do SAE
Afonso Cláudio	Programa Municipal de ISTs/AIDS e Hepatites Virais	Hermógenes Lacerda Fafa, 275, Centro, CEP: 29600-000	sem telefone	suellenpagotto@yahoo.com.br
Alfredo Chaves	Centro de Testagem e Aconselhamento Alfredo Chaves - Policlínica	Rua José Paterlini s/n, Centro, CEP: 29240-000	(27) 3269-2770	ctaalfredochavez@gmail.com
Anchieta	Centro de Testagem e Aconselhamento Anchieta	Rodovia Edival José Petri, n 1.620, Km 21, 5, Vila Residencial Samarco, CEP 29230-000.	(28) 3536-3282	ctaanchieta@yahoo.com.br
Aracruz	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado Aracruz	Rua 23 de Maio, Vila Rica, CEP 29194123	(27) 99824-9847	ctasae.ara@aracruz.es.gov.br
Barra de São Francisco	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado	Rua Juiz Thaurion Pimentel,237, Centro, CEP 29800-000	(27) 3756-8000 Ramal:2061	marciareg.Souza@hotmail.com
Cachoeiro de Itapemirim	SAE PEDIATRICO - HOSPITAL EVANGELICO	RUA ANACLETO RAMOS Nº 55 BAIRRO FERROVIÁRIOS - CEP.29.308-020	(28) 3526-6166	patvivy@yahoo.com.br
Cachoeiro de Itapemirim	Centro de Referência em Infectologia Abel Santana	Rua Mário Imperial,23, CEP: 29308-014	(28) 3155-5387 3155-8246	criasids@gmail.com
Cariacica	Centro de Referência IST/AIDS- Cariacica	Rua Antônio Leandro da Silva, 135, Alto Lage,	(27) 3354-7001	ist.aids@cariacica.es.gov.br
Castelo	Serviço de Atendimento Especializado Castelo	Avenida Nossa Senhora da Penha, CEP 29360-000	(28) 3542-3600	ctacasteloes@gmail.com



Colatina	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado de Colatina	Rua Adwalter Ribeiro Soares, 124 - Centro, 29700-210	(27) 3177 7113/ 3721-1531	Ctacolatina@gmail.com
Guaçu	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado Guaçu	Avenida Espírito Santo, ao lado da Secretaria de Saúde	(28) 99971-2405	saectaguacui@hotmail.com
Guarapari	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado de Guarapari	Rua Horácio Santana, n 279, Parque Areia Preta, CEP: 29200-750	(27) 3262 8623	cta_guarapari@yahoo.com.br
Jaguare	Serviço de Atendimento Especializado de Jaguare	Angelo Briochi, n 35, Centro, CEP: 29950-000	(27) 3769-2339	epidemiologico@jaguare.es.gov.br
Linhares	Programa IST/AIDS/HV/Linhares ES NAPS - Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde	Avenida Governador Bley, s/n, Colina, CEP: 29901-627	(27) 3372-1977- Ramal)3150- 1240	dst.aids@linhares.es.gov.br
Marataizes	CTA Marataizes	R Amélia Maltasche, s/n, Ed Itamaraty, Cidade Nova, CEP 29345-000.	28 3532-6772	ctamararataizes@gmail.com
Nova Venécia	Centro de Testagem e Aconselhamento Nova Venécia	Rua Ibirapu, 26, Margareth, CEP: 29830-000	(27) 3772-6884	dstaidsnv@gmail.com
Pedro Canário	Programa Municipal de IST's	Rua Benevides Junior, 33, Centro, ES	(27) 99966-5578	ists@pedrocanario.es.gov.br
Piuma	Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Miguel Metri, Bairro união, CEP: 29285-000	(27) 3520-5380	ctapiumasaude@gmail.com



Rio Bananal	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado Unidade Sanitária de Rio Bananal	João Cipriano, n 520, São Sebastião, CEP: 29920-000	(27) 98176-7335	sae.cta@riobananal.es.gov.br
Santa Maria de Jetibá	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado de Santa Maria de Jetibá	Rua Herman Miertschink, s/n, Centro, CEP: 29645-000	(27) 3263-4866 (27) 99529-9587	vigilanciaemsaude.smj@gmail.com
São Gabriel da Palha	Centro de Testagem e Aconselhamento São Gabriel da Palha	Avenida Bertolo Malacarne, n 41, 2º pisso, Centro	(27) 3727-1977	Jupeterle@msn.com
São Mateus	Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atendimento Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Rua Manoel Peçanha, n°240 bairro Boa Vista, CEP: 29931-420	(27) 99815-4971	dstaidssm@yahoo.com.br
Serra	Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializada em HIV, IST e Hepatites Virais- Serra/ES	Rua Braulina Baptista Lopes, n 222, Rosário de Fátima, CEP 29160-430	(27) 3338- 6757 Recepção (27) 3338- 7010 Gerência	dstaids.sesa@serra.es.gov.br
Serra	Hospital Estadual Dório Silva	Av. Eudes Sherrer, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-680	(27) 3218-9238	hds.dstaids@saude.es.gov.br
Sooretama	NAPS Idalecio Sossai	Rua Vitório Bobbio, número 60, Centro, CEP 29927 000	27 99974-0622	ift.naps@sooretama.es.gov.br
Viana	Centro de Testagem e Aconselhamento de Viana	Rua quintino botauiba, Centro, CEP: 29730068	(27) 3354-4727	cta.viana123@gmail.com



Vila Velha	Centro de Referência de IST/AIDS, Hepatites Virais e Violência de Vila Velha	Avenida Castelo Branco, n 1803, CEP:29100-041	(27) 3139-9151	criist@vilavelha.es.gov.br
Vitória	Serviço de Atendimento Especializado Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)	Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, CEP: 29056-030	(27) 3636-7567	ambulatorio.hinsg@saude.es.gov.br apoio.hinsg@saude.es.gov.br
Vitória	Centro de Referência em IST/AIDS	Rua Cais de São Francisco, n 54, Centro, CEP: 29010-680	(27) 31325108/5106	crdst-aids@vitoria.es.gov.br dd aids@vitoria.es.gov.br
Vitória	Serviço de Atendimento Especializado Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Rua Doutor João dos Santos Neves 143, Vila Rubim, CEP: 29018-023	(27) 3212-7256	anna.araujo@santacasavitoria.org
Vitória	Serviço de Atendimento Especializado /HUCAM	Ambulatório 5 - hospital universitário Cassiano Antônio de Moraes, av. Marechal Campos, 1355 cep 29041-295	(27) 3335-7188 (somente WhatsApp)	dip@hucam.edu.br
Vitória	Serviço de Atendimento Especializado IST/AIDS / HPM	Avenida Joubert de Barros, n 555, Bento Ferreira, CEP 29050-720	(27) 3636-6557	fadime.ds@pm.es.gov.br

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 11/08/2023 18:53:42 -03:00

FABIANA MARQUES DIAS E SILVA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 14/08/2023 08:24:19 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 14/08/2023 10:04:42 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 14/08/2023 08:09:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2023 10:04:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA (ENFERMEIRO - QSS - GEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6M6LFP>